

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIGRIPAL 2023:

Cronograma, informações e orientações.



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Saúde

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL



# SERVIDOR VACINADO, TJMS FORTALECIDO!

A estação da gripe está chegando e a vacinação ainda é a única forma eficaz de prevenir infecções respiratórias.

A imunização previne o surgimento de surtos dentro do órgão e a transmissão de doenças aos familiares de magistrados, servidores e colaboradores.

Por isso, a Campanha de Vacinação Antigripal do TJMS constitui em uma das mais importantes ações de responsabilidade social no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

**Não fique de fora dessa!**



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Campanha de Vacinação Antigripal do TJMS possui caráter gratuito;
- É destinada aos magistrados e servidores ativos e inativos, estagiários, pensionistas, voluntários, residentes judiciais, menores aprendizes, juízes leigos, juízes de paz, mediadores e conciliadores, terceirizados e policiais militares do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul;
- Não há necessidade de inscrição prévia para receber a dose;
- As doses adquiridas são da vacina **quadrivalente** (CEPA 2023) e serão aplicadas por equipe técnica da **Clínica Vaccini**;



- A vacina contra a gripe é recomendada para **todas as pessoas** com mais de 6 meses de idade;
- São **contraindicadas** apenas para pessoas que apresentam alergia grave (choque anafilático) a algum componente da vacina;
- **Não existem restrições** após a vacinação;
- Doenças febris não constituem contraindicação. Recomenda-se apenas adiar a vacinação para não confundir a piora de uma doença pré-existente com uma simples reação da vacina;
- **Os eventos adversos são raros.** Na maioria das vezes restringem-se a reações no local da aplicação (dor, calor, vermelhidão), que desaparecem em 24 a 72 horas;
- **Mesmo quem se vacinou em 2022 deve se imunizar em 2023** pois a composição da vacina foi alterada e, além disso, a proteção conferida é temporária.
- **Não há mais necessidade de intervalo entre as doses da vacina contra a COVID-19 e qualquer outra vacina.**

Fonte: Clínica Vaccini





# RECOMENDAÇÕES

## COMARCAS DO INTERIOR

- A vacinação ocorrerá nas dependências do prédio de cada comarca;
- Os Diretores de Departamento das comarcas de Entrância Especial e os Secretários de Direção dos Foros das comarcas de Primeira e Segunda Entrância deverão receber a equipe da Vaccini no dia e horário definidos em cronograma, bem como disponibilizar espaço adequado para a realização da vacinação;
- Para evitar filas e possíveis aglomerações, os responsáveis pelas comarcas poderão estabelecer escala de comparecimento dos servidores no local e horário reservados para a vacinação;
- Fica sob responsabilidade dos Diretores de Departamento e Secretários o acompanhamento da vacinação, bem como o controle e assinatura da listagem nominal de doses aplicadas.





# CRONOGRAMA:

A Campanha de Vacinação Antigripal 2023 terá início no dia 05 de junho de 2023.

O cronograma de vacinação está disponibilizado na página inicial da intranet.

Consulte a programação pelo seu LOCAL DE LOTAÇÃO.





# CONTATO:

## NILDA PEREIRA

Diretora do Departamento de Acompanhamento,  
Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da SGP

**(67) 3314-1660 / 99283-2377**

### Coordenadoria de Saúde

**(67) 3314-1521/1522** - Secretaria do TJMS

**(67) 3317-3418** - Fórum de Campo Grande

**(67) 3317-8588** - Centro Integrado de Justiça



**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Saúde**



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

